

ID: 6E12B35572D84



**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Oeiras-PI, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** que constatamos somente agora que o 4º termo aditivo ao extrato consta no Anexo I deste ato, ainda não foi publicado;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do extrato do aditivo do Anexo I, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, ao interessado que apresentou proposta com o menor preço e melhores condições para a Administração;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 55 da Lei 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao aditivo de contrato cujo extrato consta do Anexo I deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Oeiras-PI, 04 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS/PI  
CONTRATANTE

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

**ATO:** Quarto ADITIVO ao Contrato Nº 009/2018 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI, vinculado ao Pregão Presencial 009/2018 – **OBJETO:** Constitui-se objeto deste aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual conforme instrumento de contrato de futura PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – **CONTRATADA:** POÇOS SHALLON PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.836.238/0001-09– **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Oeiras/PI - CNPJ nº 06.553.937/0001-70 - **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Oeiras/PI.

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: D53D038672BB4



**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 018/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, NA CIDADE DE TERESINA (PENSÃO), PARA PESSOAS CARENTES ENCAIMINHADAS PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e/ Decreto Federal nº 10.922/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da **AYRTON MOREIRA CASTELO BRANCO 06528358303, CNPJ: 29.840.756/0001-20**, para a prestação dos serviços citados. O valor global de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

\_\_\_\_\_  
José Raimundo de Sá Lopes  
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: FB8E41C59C324



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Nº 034/2022  
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 018/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, NA CIDADE DE TERESINA (PENSÃO), PARA PESSOAS CARENTES ENCAIMINHADAS PELO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI  
**CONTRATADO:** AYRTON MOREIRA CASTELO BRANCO 06528358303  
**CNPJ:** 29.840.756/0001-20  
**ENDEREÇO:** Rua Primeiro de Maio (Zona Sul), nº 798, Centro, Teresina-PI, CEP: 64.001-430.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).  
**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de maio de 2022.

Oeiras(PI), 03 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Raimundo de Sá Lopes  
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70